**PROJETO DE LEI Nº 065/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

*Declara de interesse público o custeio de despesas com o 28º ELO NACIONAL do escotismo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse público o custeio de despesas com alimentação e outros materiais de consumo para a realização do 28º ELO NACIONAL do escotismo, até o montante de R$8.000,00 (oito mil reais) que acontecerá nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano e será organizado pelo 11º Distrito Escoteiro e pelo grupo de Escoteiros Guardiões dos Alpes, nesta cidade de Alpestre.

**Parágrafo Único:** A aquisição dos produtos previstos no caput deste artigo será feita pelo município e repassado ao promotor do evento e o seu pagamento será diretamente às empresas fornecedoras.

**Art. 2º** Servirão de fonte para cobertura das despesas previstas nesta Lei a seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 04 - Recursos não Computáveis

Proj/Ativ: 2084 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO COMPUTÁVEIS

 Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

 **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

 Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que apresentamos para vossa apreciação visa declarar de interesse público o custeio de despesas com alimentação e material de consumo para a realização do 28º ELO NACIONAL do escotismo, até o montante de R$8.000,00 (oito mil reais) que acontecerá nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano e será organizado pelo 11º Distrito Escoteiro e pelo grupo de Escoteiros Guardiões dos Alpes, conforme solicitação formal apresentada (anexo).

O evento que terá início às 8h do dia 17/08 contará com a presença de aproximadamente 250 participantes e terá como tema “DESCOBRIR UM NOVO MUNDO”. A ideia do encontro é que jovens de todo o país compartilhem na mesma data em seus Distritos Escoteiros e tenham a oportunidade de aprender mais com os amigos, fortalecendo os laços fraternos de solidariedade, conhecendo origens, confissões e culturas diferentes.

O escotismo teve suas origens no ano de 1907 na Inglaterra, surgindo como um movimento com características educacionais e sem fins lucrativos. A principal finalidade era promover o senso de cidadania e solidariedade. Hoje, o escotismo, está presente em aproximadamente 215 países e mais de meio bilhão de pessoas já passaram pelo movimento.

Os principais benefícios do escotismo para crianças e adolescentes estão intimamente relacionados com a conquista de conhecimentos e o jovem é incentivado a se desenvolver e a refletir sobre como enfrentar as adversidades da vida. O escotismo também:

- Estimula o desenvolvimento de valores morais;

- A criança é incentivada a desenvolver senso de educação, disciplina e respeito;

- O jovem aprende a importância do trabalho em equipe;

- Por meio de brincadeiras a criança desenvolve e constrói seu caráter;

- Amplia o nível de relação entre pais e filhos.

Pensando nisso resolvemos editar o presente Projeto de Lei para declarar de interesse público e autorizar o custeio das despesas previstas como forma de contribuição do município ao evento, em retribuição as atividades desenvolvidas pelo grupo de Escoteiro Local, Guardiões dos Alpes.

 Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

 Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal